

Ofício Secretaria Geral 1.635/2023

De: Rejani M. - SG-SUPTEC

Para: CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Data: 26/04/2023 às 14:55:51

Setores envolvidos:

Prefeito, SG-SUPTEC

Resposta Pedido de Informação nº 11/2023.

À Sua Excelência o Senhor
Felipe Kinn da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 11/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, informamos que a Diretoria da Receita (Secretaria da Fazenda) realiza o parcelamento de débitos vencidos de IPTU para promitentes compradores quando o Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda está averbado na matrícula junto ao Registro de Imóveis.

Atenciosamente.

Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA94-219E-53C5-4528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 26/04/2023 15:06:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/BA94-219E-53C5-4528>